INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, nos uso das suas atribuições legais e Regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune**, a seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA MANOEL FELIPE COM A ESQUINA DA RUA ALMERINDO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO BURITIS."





Justificativa: A presente indicação torna-se necessária diante do avançado estado de desgaste da faixa de pedestres localizada em frente ao supermercado Big Bom. A sinalização horizontal encontra-se com pintura apagada e baixa visibilidade, comprometendo a segurança viária no local. Trata-se de um ponto de intenso fluxo de pedestres e veículos, o que eleva significativamente o risco de atropelamentos e demais acidentes de trânsito. A revitalização da faixa é medida urgente para garantir a travessia segura da população, e reforçar o respeito dos condutores à sinalização. Diante da relevância para a segurança pública, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista por meio do órgão competente, realize vistoria técnica imediata e promova a repintura da faixa.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 12:58:18-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador